



Formulário de Referência 2020

BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.

33.850.686/0001-69

Data base: 31.12.2019



Respostas do Anexo 15-II da ICVM 558
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Administradores de Carteiras e Valores Mobiliários

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

1.1. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, abaixo qualificados, atestam que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Alexandra Camelo Braga
Presidente e Diretora de Gestão de Fundos de Investimentos –DIRGE

Tadeu Luis Spohr
Diretor de Controle - DICON

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S/A criada conforme autorização contida na Lei 6.385/76 e na Resolução CMN 1.120/86, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), por Estatuto e demais disposições legais aplicáveis. Foi autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 1.399, de 04/06/1990.

A BRB DTVM é associada à ANBIMA e é aderente aos seguintes códigos: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE, Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Ética, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Val. Mobiliários, Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não houve incorporações fusões, cisões, alienações e aquisição de controle societário nos últimos 5 anos.

b. escopo das atividades

A empresa não passou por mudanças relevantes no escopo de suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

A BRB DTVM ao longo dos últimos cinco anos realizou adequação da sua estrutura de pessoal em consonância à ICVM 558/2015 com objetivo de aprimorar a estrutura de governança e as melhores práticas de gestão de risco e controles internos do mercado financeiro.

Em relação a estrutura computacional, a BRB DTVM investe continuamente no aprimoramento dos recursos tecnológicos que envolve as atividades da companhia. Nos últimos anos a BRB DTVM tem implementado novas ferramentas para a prestação de serviços na indústria de fundos de investimentos, a fim de manter sua estrutura moderna e compatível com o porte e a qualidade demandados por esse mercado.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A BRB DTVM utiliza a estrutura do seu controlador Banco de Brasília S.A para realizar a gestão de documentos, procedimentos e políticas utilizadas nas atividades da companhia, bem como o processo de tratamento de todas as informações corporativas e o seu uso pelos empregados da instituição.

Em relação às atividades de controle, a BRB DTVM utiliza o modelo COSO com suas 3 linhas de defesa, onde 1ª Linha de Defesa é exercida nas atividades de negócios e operacionais, 2ª Linha de Defesa pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos, e a 3ª Linha de Defesa pela Auditoria Interna.

Adicionalmente, no último ano, foi elaborado o Programa de Integridade do conglomerado BRB com o intuito de promover ações contínuas para manter os seus processos, produtos e serviços em conformidade com a orientação das legislações de prevenção e combate à corrupção, o qual a BRB DTVM é aderente e realiza ações para aprimorar seus controles e boas práticas de gestão.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de Sócios:

BRB Banco de Brasília S.A – 99%.

BRB Credito, Financiamento e Investimento S.A – 1%.

b) Número de empregados:

Área de Administração de Recursos de Terceiros (DARET) – 01 Diretor Estatutário e 05 Profissionais.

Área de Gestão de Fundos de Investimentos (DIRGE) – 01 Diretor Estatutário e 04 Profissionais.

Área Administrativa, Financeira e de Serviços (DIRAF) - 01 Diretor Estatutário e 16 Profissionais.

Área de Controle (DICON) - 01 Diretor Estatutário e 03 Profissionais.

28 (vinte e oito) empregados e 04 (quatro) Diretores.

c) Número de terceirizados:

3 (três).

d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

351.422.001-87 – Kátia do Carmo Peixoto.
283.844.958-31 – Flávio Eduardo Arakaki.
796.572.811-72 – Alexsandra Camelo Braga.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) Nome empresarial:

Ernst & Young Auditores Independentes S/A.

b) Data de contratação dos serviços:

10 de março de 2015.

c) Descrição dos serviços contratados:

O serviço de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado BRB é prestado pela Ernst Young.

Em relação às demonstrações contábeis dos Fundos de Investimento administrados pela BRB DTVM, a auditoria é realizada pela BDO RCS Auditores e Consultores Ltda

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração

Sim.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

Não se aplica, tendo em vista a BRB DTVM enquadrar-se no artigo 1º, §2º, inciso I desta Instrução.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários desempenha as seguintes atividades:

- Administração de fundos de investimento;
- Prestação de serviços de administração de fundos de investimento a terceiros;
- Prestação de serviços de liquidação e custódia de valores mobiliários;
- Intermediação de títulos e papéis públicos e privados;
- Estruturação de operações do mercado de capitais (Debêntures, CCI, CCB, CRI entre outros);
- Captação de recursos de clientes institucionais, especialmente fundos de pensão, RPPS, seguradores, administradoras de fundos de investimentos;
- Gestão de ativos de renda fixa, renda variável e fundos estruturados;
- Prestação dos serviços de assessoria financeira.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos Administrados:

- Fundos de Investimentos;
- Fundos de Investimento Imobiliário – FII;
- Fundos de Investimento em Participações – FIP; e
- Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINE.

Fundos Geridos:

- Fundos de Investimentos; e
- Fundos de Investimento Imobiliário – FII.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos, títulos privados, ações e derivativos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BRB DTVM além das atividades de administração de carteiras também oferece serviços de Controladoria e Custódia de Valores Mobiliários, Estruturação de Operações e Captação de Recursos junto a Clientes Institucionais, tais como Fundos de Pensão, Seguradoras e Regimes Próprios de Previdência Social.

Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades são minimizados com segregação dessas atividades, que são exercidas por gerências, com estruturas próprias (sistemas, processos e pessoas), vinculadas a uma Diretoria específica (DIRAF), distinta das Diretorias responsáveis pela administração de carteiras (DARET e DIRGE), e com autonomia para a tomada de decisões. Além disso, a unidade de controladoria e gestão de recursos possuem controle de acesso físico o que mitiga os potenciais conflitos das áreas.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BRB DTVM é controlada pelo BRB Banco de Brasília S.A, que é instituição financeira cuja principal atividade é atuar na concessão de empréstimos para pessoas físicas e jurídicas. Para isso, o Banco também prioriza a captação de recursos financeiros para fazer *funding* (captação) às suas necessidades negociais, por meio de produtos tais como CDBs, Letras Financeiras, Poupanças etc.

Os potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades de distribuição de produtos de investimentos da BRB DTVM e do Banco são mitigados em virtude da sua estrutura ser segregada do controlador, em consonância ao que estabelecem as melhores práticas de mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteira destinados investidores qualificados)

FA

b. número de investidores, dividido por:

FA

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 2.012.539.660,12

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

R\$ 0.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

FA

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

FA

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

FA

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A BRB DTVM atua como gestora para a maioria dos Fundos administrados pela Instituição. Sob sua gestão, constam R\$ 1,34 bilhão de recursos de terceiros, conforme Ranking ANBIMA de Gestão de Fundos de Investimento de dezembro/2019, alocado, prioritariamente, em Renda Fixa.

Gestores externos são contratados para alguns fundos estruturados administrados pela BRB DTVM, tais como Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines) e Fundos de Investimento em Participações (FIPs).

A seleção de tais gestores é aprovada pela Diretoria Colegiada da BRB DTVM, com subsídio das análises técnicas (qualitativas e quantitativas), realizadas pelo Comitê de Produtos e Serviços, que verifica os requisitos mínimos exigidos pelos normativos internos. O processo de *Due Diligence* é realizado previamente à contratação.

Segue a lista dos gestores externos que atuam nos Fundos administrados pela BRB DTVM atualmente:

INVESTIMAGE ASSET MANAGEMENT (CNPJ Nº 09.544.103/0001-97)

Gestora de recursos brasileira dedicada exclusivamente no setor audiovisual. Além dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcine) administrados pela BRB DTVM, a Investimage constava, em 31/12/2019, como gestora de mais sete Funcines ativos no mercado, que totalizavam mais de 80% do Patrimônio Líquido dos fundos desse segmento. Dentre os maiores fundos constam o Investimage 1 Funcine; Investimage 2 Funcine; Funcine TIM; Funcine Minas Gerais e; Funcine Hapvida.

Ao longo de suas operações, desenvolveu um bom relacionamento com os principais players do mercado, dentre eles, as produtoras de conteúdo Conspiração Filmes S/A, Bossa Nova Filmes S/A, Glaz Entretenimento S/A, Oca Animation S/A e AfroReggae Audiovisual S/A, tendo também investido os recursos de Funcines em mais de 40 filmes de longa-metragem, 5 dos quais representaram o país na corrida do Oscar.

CEDRO CAPITAL

A Cedro Capital é uma Gestora de Recursos independente, sediada em Brasília-DF e com foco de atuação na região central do Brasil.

Tem como missão ser a principal Gestora de fundos estruturados da região central do Brasil (Centro-Oeste, Tocantins e Minas Gerais), conectando empresas e projetos da região com investidores institucionais qualificados.

A Cedro Capital é formada por profissionais com sólido histórico e experiência comprovada no mercado de capitais brasileiro.

KINEA INVESTIMENTOS (CNPJ Nº 08.604.187/0001-44)



Fundada em 2007, em sociedade com o Itaú Unibanco, a Kinea Investimentos possui uma plataforma de gestão especializada em investimentos Multimercados, Imobiliários, Previdência, Ações e FIDC's.

Para a gestão dos fundos estruturados, conta com parceiros estratégicos e especializados em cada segmento de atuação, reconhecidos no mercado pela sua expertise e sólida reputação.

Entre as 10 gestoras com maior Patrimônio Líquido sob sua gestão, conforme Ranking ANBIMA de Gestão de Fundos de Investimento de dezembro/2019, a Kinea Investimentos tem sob sua gestão mais de R\$ 68 bilhões de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos.

00.000.208/0001-00 – BRB Banco de Brasília S.A. (controlador direto)
00.394.601/0001-26 Governo do Distrito Federal - GDF (controlador indireto)

b. controladas e coligadas.

33.136.888/0001-43 → BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
01.984.199/0001-00 → Cartão BRB S.A.
42.597.575/0001-83 → BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A.
12.875.569/0001-80 → BSB Administradora de Ativos S.A.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A BRB DTVM não possui participações em sociedades do grupo.

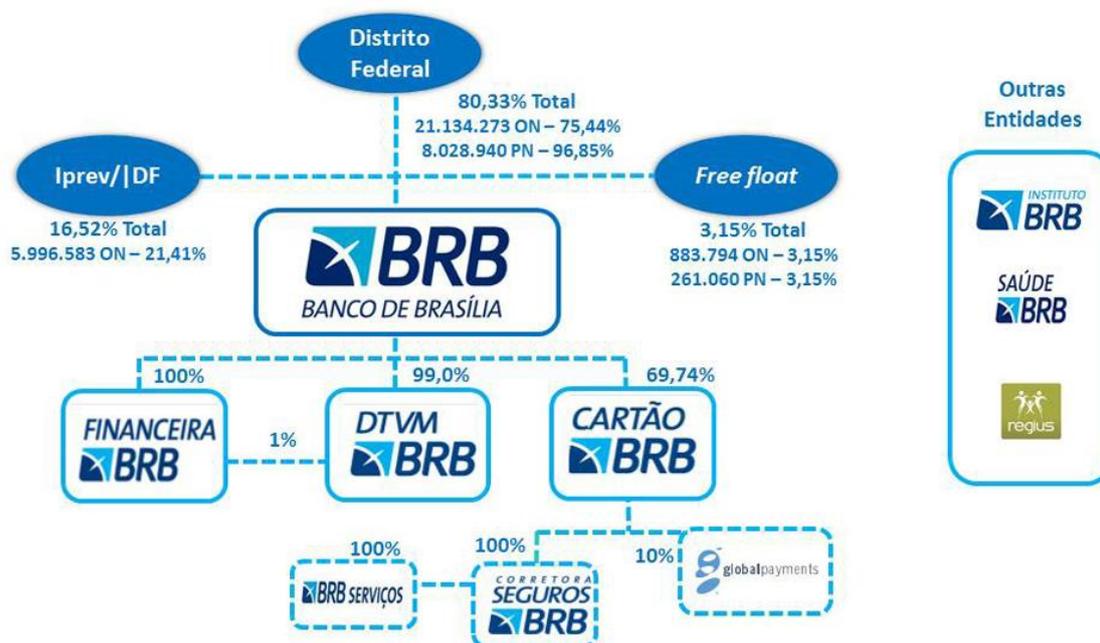
d. participações de sociedades do grupo na empresa

- 00.000.208/0001-00 – BRB Banco de Brasília S.A. - 99%;
- 33.136.888/0001-43 - BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 1%.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

- A BRB DTVM conta com os seguintes órgãos, conforme definidos em seu estatuto:

- Assembleia Geral dos Acionistas - A.G.A, cujas atribuições estão descritas no Estatuto Social da BRB DTVM;

- Conselho Fiscal - CONFI, cujas atribuições e os poderes que lhe são conferidos estão descritos na Lei das Sociedades Anônimas.

- Diretoria Colegiada - DICOL, cujas atribuições estão descritas no Estatuto Social da BRB DTVM;

- A BRB DTVM conta com os seguintes comitês, conforme definidos em seu Plano Básico Organizacional - PBO:

- Comitê de Precificação - COPRE, responsável por elaborar a metodologia de mercado a mercado de ativos e derivativos;

- Comitê de Investimento de Recurso de Terceiros - CIRT, responsável pela definição de diretrizes e parâmetros para a gestão de recursos de terceiros;

- Comitê de Gerenciamento de Risco de Recursos de Terceiros - CORIS, responsável por zelar e acompanhar as estratégias para a gestão dos riscos de mercado, de crédito, liquidez e operacional dos fundos administrados e geridos pela BRB DTVM, por meio da avaliação e do monitoramento dos limites pertinentes a cada tipo de risco;

- Comitê de Produtos e Serviços – CPROD, responsável por auxiliar com informações técnicas à Diretoria Colegiada da BRB DTVM na criação e recepção de novos produtos e prestação de serviços.

Todos os Comitês citados acima estão vinculados à Diretoria Colegiada.

- A BRB DTVM conta com os seguintes departamentos técnicos, conforme definidos em seu Plano Básico Organizacional - PBO:

- Gerência de Administração de Fundos de Investimento – GEDAF.

Unidade vinculada à Diretoria de administração de recursos de terceiros – DARET, é responsável por executar os procedimentos no que tange a administração fiduciária dos fundos de investimentos, atendendo as regulamentações pertinentes.

- Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros – GERET.

Unidade vinculada à Diretoria de Gestão de Fundos de Investimentos – DIRGE é a responsável operacional por executar as atividades de gestão dos fundos de investimentos e demais carteiras de terceiros.

- Superintendência Administrativa e Financeira – SURAF.

Unidade vinculada à Diretoria Administrativa, Financeira e de Serviços - DIRAF, responsável pelo gerenciamento das funções de planejamento, orçamento, controladoria, liquidação e custódia, administração e contabilidade dos Fundos de Investimentos, atividades de estruturação, assessoria comercial e financeira aos clientes.

- Gerência de Estruturação de Distribuição – GEDIS.

Unidade vinculada à SURAF responsável por dar apoio à superintendência no gerenciamento das atividades de estruturação, assessoria comercial e financeira aos clientes.

- Gerência de Controladoria de Ativos e Passivos – GECAP.

Unidade vinculada Superintendência Administrativa, Financeira e de Serviços – à SURAF responsável por dar apoio à superintendência no desempenho das atividades necessárias à controladoria de ativos e passivos das carteiras dos fundos e dos clubes de investimento, tais como: ajuste na parametrização do sistema, cadastramento de papéis, emissores, contrapartes e clientes, testes em ambiente de homologação, liquidação das operações, controle da marcação a mercado dos papéis, controle do provisionamento de receitas e despesas, controle do caixa, conciliação de ativos e posições de passivos, geração da cota de cada carteira de terceiros e envio de informes mensais à Anbima e CVM.

- Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR.

Gerência vinculada à Diretoria de Controle - DICON, responsável por propor modelos de gestão dos controles internos, conformidade das normas e riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional operacionais; auxiliar os gestores na implementação de controles internos eficazes; reportar às instâncias superiores as avaliações e monitoramentos efetuados;

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Precificação - COPRE

O COPRE é composto por cinco membros, todos das áreas técnicas, e se reúne ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre pela urgência. Suas decisões são registradas em ata, as quais são encaminhadas para a Diretoria Colegiada da empresa.

Comitê de Investimento de Recursos de Terceiros - CIRT

O CIRT é responsável por definir as recomendações técnicas para orientar a gestão de recursos de terceiros, acompanhar a rentabilidade e a exposição aos riscos de mercado, crédito e liquidez dos fundos geridos, bem como a função de apresentar as informações sobre a indústria dos fundos.

O Comitê é composto por corpo técnico, contendo o Gerente de Gestão de fundos (GERET), o Gerente de Controle e Riscos (GECIR) e o Gerente de Distribuição de Fundos (GEDIS), bem como um representante técnico de cada gerência.

Comitê de Gerenciamento de Risco de Recursos de Terceiros - CORIS

O CORIS é composto por cinco membros, todos gerentes das áreas técnicas, se reúne ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente a qualquer tempo, sempre quando necessário, com quórum mínimo de três membros, com a presença obrigatória de seu coordenador ou substituto eventual e do gerente responsável pela gestão dos recursos. Suas decisões são registradas em atas e encaminhadas para a Diretoria Colegiada da empresa.

Comitê de Produtos e Serviços - CPROD

O CPROD é composto pelos 6 (seis) membros das áreas técnicas, se reúne por convocação do Coordenador ou, nas suas ausências, pelo suplente por ele designado. Suas decisões são registradas em atas e encaminhadas para a Diretoria Colegiada da empresa.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

As atribuições dos membros das diretorias são:

Diretor Presidente - PRESI.

Responsável pela condução dos negócios da empresa, conforme as normas internas e externas, suspender a execução de decisões da Diretoria Colegiada, cumprir a Política de Pessoal da empresa e demais normativos vigentes do Acionista Controlador e dar execução às deliberações da DICOL.

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros - DARET.

Responsável pelas atividades de administração dos fundos de investimentos, representando a BRB DTVM nas atividades de administração de recursos de terceiros, podendo contratar serviços externos bem como realizar demais atividades administrativas, operacionais e financeiras em nome dos fundos.

Diretor de Gestão de Fundos de Investimentos - DIRGE.

Responsável pelas atividades relacionadas à gestão dos fundos de investimentos, propondo estratégias de alocação e executando as deliberações definidas pelo Comitê de Investimento de Recursos de Terceiros.

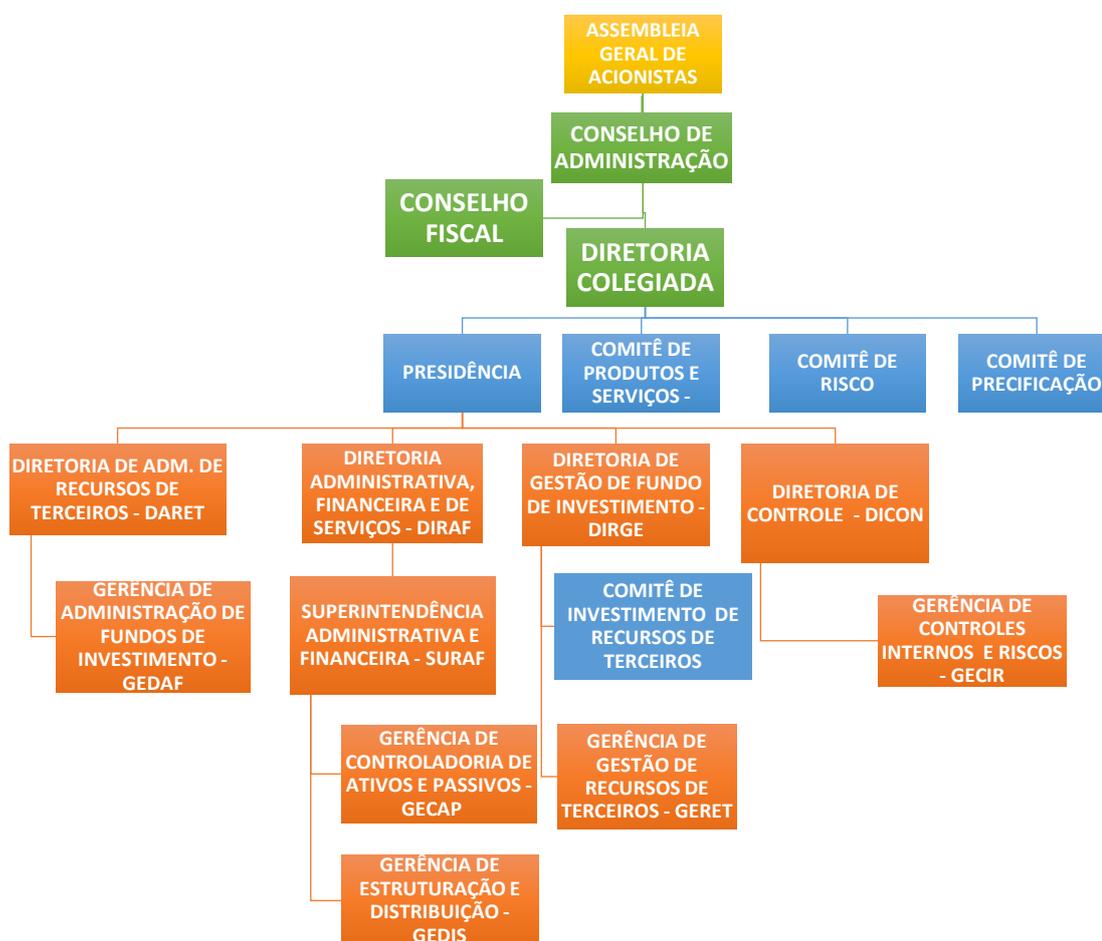
Diretor de Controles - DICON.

Responsável pela BRB DTVM nas atividades de monitoramento e acompanhamento de riscos e cumprimento de regras, políticas e procedimentos, controles internos e conformidade, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e ANBIMA.

Diretoria Administrativa, Financeira e de Serviços – DIRAF.

Responsável pelas atividades administrativas para o funcionamento regular da empresa, dos serviços prestados de custódia e controladoria para os fundos de investimentos e demais atividades da instituição.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: ¹

Nome:	Katia do Carmo Peixoto de Queiroz
Idade:	54
Profissão:	Administradora
CPF ou número do passaporte:	351.422.001-87
Cargo ocupado:	Diretora de Administração de Recursos de Terceiros - DARET
Data da Posse:	19/03/2019
Prazo do Mandato:	2019/2020
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Não há.

Nome:	Tadeu Luis Spohr
Idade:	60
Profissão:	Engenheiro Civil
CPF ou número do passaporte:	313.450.850-87
Cargo ocupado:	Diretor de Controle e Risco - DICON
Data da Posse:	18/03/2020
Prazo do Mandato:	2020
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Não há.

Nome:	Alexsandra Camelo Braga
Idade:	45
Profissão:	Engenheira Civil
CPF ou número do passaporte:	796.572.811-72
Cargo ocupado:	Diretora de Gestão de Fundos de Investimentos -DIRGE
Data da Posse:	06/01/2020
Prazo do Mandato:	2020
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Não há.

Nome:	Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira
Idade:	41
Profissão:	Gestor Empresarial
CPF ou número do passaporte:	052.908.847-93
Cargo ocupado:	Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços- DIRAF
Data da Posse:	02/01/2020
Prazo do Mandato:	2020

Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Não há.
--	---------

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Katia do Carmo Peixoto de Queiroz

I. cursos:

MBA Executivo em Planejamento e Gestão Empresarial – Universidade Católica de Brasília – UCB;
Bacharel em Administração de Empresas – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

II. aprovação em exame de certificação profissional
Certificação CPA 20

III. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Banco de Brasília S/A e conglomerado.

Empregada de carreira do BRB desde 19/01/1990. Desempenhou diversas funções no Banco e em suas controladas e coligadas.

- Diretor DIPES (Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração);
- Diretor DIRCO (Diretoria de Risco e Controladoria);
- Diretor DIRED (Diretoria de Distribuição e vendas);
- Diretor DICRE (Diretoria de Crédito);
- Superintendente SUPAD Corporate;
- Chefe de Departamento DEREN – Departamento de Relacionamento e Negócios
- Superintendente de Segmento Pessoa Jurídica;
- Gerente geral de Agência porte 1;
- Gerente de Negócios;
- Encarregado de Serviços;
- Secretária.

(GESTÃO DE CARTEIRA)

Alexsandra Soares Camelo

I. Formação acadêmica:

- ✓ Mestre em Contabilidade pela Torrens University Australia, Sydney - Austrália, 2018;
- ✓ MBA em Gestão de Riscos pela Faculdade Michelangelo em Brasília, 2006;
- ✓ MBA em Gestão Financeira e Mercado de Capitais pela FGV-SP, 2004;
- ✓ Pós-graduação em desenvolvimento gerencial pela FGV-SP, 2002;
- ✓ Bacharel em engenharia civil –Universidade de Brasília, 1998.

II. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- ✓ Profissional com experiência substancial em funções estratégicas complexas em instituições financeiras, e profundo conhecimento das operações de banco e mercado de capitais.

- ✓ Experiência em liderança de equipes e em ambientes complexos de negócios e regulatórios, com histórico que incorpora uma forte cultura de gestão de risco e estabelecimentos de relacionamentos e comunicação eficaz interna e externamente. Competências técnicas relacionada a compreensão de gestão de riscos e condução de modelagem e análise financeira.

BRB DTVM S/A

2019

Diretora Administrativa, Financeira e de Serviços 05/2019 – 01/2020
Responsável pelas áreas de estruturação, distribuição e serviços qualificados da DTVM;

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

2019

Diretora Executiva de Governança Corporativa 01/2019 – 05/2019

- Gerenciou o processo de estabelecimento de governança corporativa na empresa e em suas participadas.

PROFISSIONAL AUTONOMO

2017 - 2018

Consultora em Gestão de Riscos 10/2017- 12/2018

- Prestou consultoria para investidores internacionais interessados em compreender melhor o ambiente regulatório e mercadológico do sistema financeiro brasileiro.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2001 - 2017

Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores

04/2016 - 03/2017

- Gerenciou duas principais divisões da Caixa Seguridade, subsidiária da CAIXA: o departamento de administração (incluindo melhoria de processos, soluções de TI, infraestrutura, segurança, e logística) e o departamento de finanças e relações com investidores;
- Supervisionou o trabalho de bancos de investimento para preparação da Cia para futuro IPO e parcerias.

Vice-Presidente de Risco e Controle

04/2014 - 10/2016

- Liderou as equipes de gestão de risco, controles internos & compliance, e de cobrança de dívidas em todo o país;
- Implementou e manteve uma estrutura robusta de gestão de riscos com o estabelecimento do apetite ao risco da organização para o atingimento dos objetivos estratégicos;
- Supervisionou os riscos corporativos, de crédito, de mercado, de liquidez, operacionais, tecnológicos e estratégicos, bem como plano de continuidade de

negócios e prevenção, preparação, resposta e recuperação em toda a organização;

- Responsável pela avaliação de adequação de capital (ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process);
- Implementou o novo sistema de prevenção de lavagem de dinheiro;
- Gerenciava as relações com órgãos reguladores;
- Liderou a implementação de novas estratégias, soluções planos de ação de cobrança para o varejo, habitação, cartões de crédito e empresas de gestão de cobrança terceirizada.

Diretor executivo de Risco e Controle

05/2013 - 04/2014

- Reestruturação dos processos de avaliação de riscos e de conformidade em todo o Banco PanAmericano após a sua aquisição pela CAIXA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Tadeu Luis Spohr

I. cursos:

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS/São Leopoldo/RS Engenharia Civil. 1978-1982;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS/Porto Alegre/RS Pós-graduação em Engenharia Civil com especialização em industrialização da construção civil. 1983-1995

Universidade de Brasília – UNB/DF Pós-graduação em Matemática para Economia e Administração. 1993-1995

II. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

BRB DTVM S/A.

Diretor de Controle e Risco – DICON. 18/03/2020 até o presente;

Consultor. 28/01/2020 – 17/03/2020;

Diretoria Geral - DIGER/CAIXAPAR 23/01/2017-30/11/2017. Aposentado em 01/12/2017

Consultor de Dirigente da Diretoria Geral – DIGER/CAIXAPAR: Suporte técnico e gerencial à administração da empresa Caixa Participações SA, com responsabilidades na elaboração de planos estratégicos e gestão financeira, contábil, riscos e de recursos humanos da empresa.

Secretaria de Acompanhamento Econômico – Seae/MF (mar/15-23 jan 17) cedido pela CAIXA

1. Assessorar a Secretaria na proposição, coordenação e execução das ações do Ministério da Fazenda, em questões relativas à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica;

2. Acompanhar e analisar a evolução de variáveis de mercado relativas a produtos ou a grupos de produtos com a finalidade de promover seu funcionamento adequado;
3. Propor, avaliar e analisar a implementação das políticas de programas estratégicos para os setores de atividades produtivas com objetivos no desenvolvimento setorial e regional da economia;
4. Acompanhar, avaliar e reportar a evolução dos programas de incentivo ao financiamento de projetos de infraestrutura, especialmente, na elaboração e divulgação do Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas e da Newsletter mensal Debêntures de Infraestrutura.

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF (jan/2012 – fev/2015) cedido pela CAIXA

1. Acompanhar e avaliar os indicadores econômicos e de mercado relativos ao setor financeiro e de crédito, elaboração e divulgação de Informe internos sobre o Mapa do Crédito;
2. Formular e propor políticas públicas para o desenvolvimento do mercado de capitais, para a expansão da oferta e do acesso no sistema financeiro nacional, com destaque para o crédito imobiliário;
3. Elaborar parecer sobre projetos de lei de iniciativa do poder legislativo, e nota técnica para fundamentar medidas legais de iniciativa do poder executivo como suporte técnico ao posicionamento da SPE nas instâncias de sua aprovação.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Resposta igual ao item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Antonio Gil Padilha Bernardes da Silveira

I. cursos:

MBA Executivo em Gestão de Negócios Internacionais / *Faculdade Unileya – Brasília/DF, 2018;*

Pós Graduação em Gestão Pública / *Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ, 2013*

Extensão Universitária em Cidadania, Estado e Sociedade / *Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ, 2012*

Graduação em Gestão Empresarial / *Universidade Veiga de Almeida – Rio de Janeiro/RJ, 2006*

II. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

DE JAN/2020 – ATÉ O PRESENTE

Diretor de Distribuição, Administração e Finanças BRB DTVM – Brasília/DF

Liderança de um time de 20 pessoas, reportando diretamente ao presidente da BRB DTVM

**Missões em andamento:**

- Liderar o assessoramento aos processos de desestatização do Conglomerado BRB e de outras empresas controladas pelo Governo do Distrito Federal.
- Lançar plataforma de investimentos do BRB (White label)
- Definir e executar a estratégia de distribuição da nova grade de fundos da BRB DTVM

de Jun/2019 – ATÉ Dez/2019

Diretor de Serviços e Produtos

BRB - Banco de Brasília SA – Brasília/DF

Atribuições:

- Gestão de todos os produtos de Crédito (Comercial, Imobiliário, Rural e Repasses), Captação e Serviços Bancários.
- Reportava-me ao Presidente do BRB e liderava 182 pessoas em 3 superintendências.

Resultados e Entregas:

- Revisão de Portfólio PF e PJ – 07/2019
- Redução da Inadimplência PJ – 07/2019
- CFO interino entre 28/06/2019 e 15/08/2019

DE FEV/2019 – ATÉ JUN/2019

Diretor de Riscos e Controladoria

BRB - Banco de Brasília SA – Brasília/DF

Atribuições:

- Gestão Integrada de Riscos, Gestão da área de segurança do banco, patrimonial, cibernética, prevenção a fraudes e segurança cibernética, Gestão da área de Controles Internos, Gestão das áreas de avaliação de desempenho, orçamento e custos; Gestão do programa de integridade do BRB.

Reportava-me ao Presidente do BRB e liderava 170 pessoas em 3 superintendências

Entregas e Resultados:

- Revisão do Orçamento e do Processo de Orçamentação – 03/2019
- Novo Sistema de Avaliação de Desempenho – 04/2019
- Novo Plano de Capital – 03/2019
- Novo Programa de Teste de Estresse – 06/2019
- Novo Programa de Integridade – 06/2019

DE 04/2019 – ATÉ O PRESENTE

Conselheiro de Administração

BRB Corretora de Seguros – Brasília/DF

DE DEZ/2016 – ATÉ JAN/2019

Diretor Executivo de Saneamento e Infraestrutura

Caixa Econômica Federal – Brasília/DF

Atribuições:

- Financiamento para Saneamento e Infraestrutura para empresas públicas, privadas e governos estaduais e municipais.
- Estratégia de produtos/serviços de Saneamento e Infraestrutura para PJ Privada.
- Estratégia de produtos/serviços e Relacionamento Pessoa Jurídica Pública e Judiciário
- Representação da CAIXA em âmbito nacional e internacional.
- Negociação direta com Estados, Municípios, Ministérios e Órgãos do Governo Federal e Empresas Públicas e Privadas de Infraestrutura.

Reportava-me ao VP de Governo da CAIXA e liderava cerca de 300 pessoas em 4 superintendências

Entregas e Resultados:

- Atingimento dos resultados orçados para a Diretoria em todo o período
- Interligação eletrônica com Tribunais Estaduais, Federais e Trabalhistas
- Negociação dos maiores convênios de arrecadação da CAIXA e internalização do produto arrecadação na VIGOV
- Estratégia de Compra de Folhas de Pagamento por performance
- Crescimento da Carteira de Crédito de Saneamento e Infraestrutura acima da média do Banco
- Atuação relevante no plano de contingência de capital da CAIXA
- Programa de Desenvolvimento de Gestores

DE ABR/2018 – ATÉ JAN/2019

Diretor Executivo de Serviços de Governo (Interino)
Caixa Econômica Federal – Brasília/DF

Atribuições:

- Transferência de Recursos OGU.
- Administração da Rede Executiva e Negocial de Governo.
- Gestão de Benefícios e Programas Sociais

Reportava-me ao VP de Governo da CAIXA e liderava cerca de 2.800 pessoas em 3 superintendências, e nas unidades de rede da VIGOV (GIGOV)

Entregas e Resultados:

- Pagamento das cotas do PIS sem limite de idade
- Internalização do NOVO FIES
- Novo modelo de contratação da CAIXA como mandatária
- DRE das GIGOV – Novo modelo de avaliação das filiais de governo.

DE AGO/2016 – ATÉ DEZ/2016

Diretor de Programa

Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI
Presidência da República – Brasília/DF

Atribuições:

- Acompanhamento da execução dos projetos qualificados no PPI
- Assessoramento às reuniões do Conselho do PPI

- Substituto Eventual do Secretário de Coordenação de Projetos da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

Resultados:

- Coordenação de definição do modelo de reuniões do conselho
- Interação com os *stakeholders* (Agências Reguladoras, Ministérios Setoriais, Entidades de Classe, Etc.) para viabilizar a execução dos projetos.
- Apoio na definição da modelagem econômico-financeira de leilões de aeroportos, portos e de óleo e Gás.

DE MAI/2013 – ATÉ AGO/2016

Superintendente Executivo

Caixa Econômica Federal – Rio de Janeiro/RJ

- Representação Institucional e Negocial da CAIXA junto a Grandes Empresas de Setores ligados à Infraestrutura;
- Estruturação de operações ativas e passivas junto a grandes corporações;
- Representação da CAIXA em missões internacionais de negociação;
- Responsável pela gestão de grandes operações de crédito (comercial e investimentos de longo prazo)
- Gestão de equipes de alta performance;

DE OUT/2010 – ATÉ MAI/2013

Gerente Regional

Caixa Econômica Federal – Rio de Janeiro/RJ

DE 02/2000 – ATÉ OUT/2010

Diversas Funções – Descrição Abaixo

Caixa Econômica Federal – Rio de Janeiro/RJ

GERENTE GERAL • 11/2005 A 10/2010

GERENTE DE RELACIONAMENTO • 11/2001 A 11/2005

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • 08/2000 A 08/2001

EMPREGADO CAIXA • DESDE 17/02/2000

III. Certificações de Conhecimento e Capacitação:

O Novo Mercado – (Marketing Digital e Copywriting), 2020.

CP3P-F – Certificação Internacional em PPP, Concessões e processos de Desestatização, 2018

Curso para Conselheiros de Administração – IBGC, 2018

Media Training Avançado, 2016.

CPA20 – AMBIMA, 2011 (válida até 2020).

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

05 Empregados:

01 Diretor;

01 Gerente de Área (com Certificação ANBIMA - CGA)

02 Gerentes de Negócios (sendo um com Certificação ANBIMA – CGA e outro com Certificação ANBIMA – CEA);

01 Analista (Certificação ANBIMA – CPA 20).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros – GERET é a área competente na busca do atingimento dos objetivos dos fundos de investimento, conforme estabelecido nos seus regulamentos. O Gestor do Fundo tem poderes para negociar, em nome do fundo de investimento, os ativos financeiros e exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, observadas o disposto na política de voto. Dentre as suas principais atividades, destacam-se: escolher os ativos que irão compor a carteira do Fundo, selecionando aqueles com melhor perspectiva de rentabilidade, dado um determinado nível de risco compatível com a política de investimento do Fundo; e emitir as ordens de compra e venda com relação aos ativos que compõem a carteira do Fundo, em nome do Fundo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: Os sistemas envolvidos nas atividades de gestão de recursos são o Broadcast, Comdinheiro, RTM, Senior Solution, além de relatórios e programas próprios.

As rotinas e procedimentos envolvidos de gestão de recursos constam em normativos internos que são aprovados na Diretoria Colegiada, e considera: Controle de caixa, operações de cotas e compromissadas, negociação de ativos, relatório de movimento das curvas dos títulos de públicos federais: LFT, NTN-B, LTN E NTN-F, acompanhamento do relatório de rentabilidade dos fundos, verificação da aderência dos níveis de risco de liquidez, mercado e crédito, verificação sobre o nível de crédito privado nas carteiras dos fundos, confecção do relatório de decisão de investimento e desinvestimento e estudo semanal de mercado no intuito de realizar estratégias de gestão dos recursos de terceiros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

04 empregados, sendo:

01 Diretor;

01 Gerente;

01 Especialista;

01 Escrivão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os trabalhos da unidade de controles internos, conformidade e riscos (GECIR) são de natureza técnica e tem o objetivo de subsidiar o Diretor de Controle (DICON) nas identificações de não conformidade e fragilidades de controles adotados pelos

gestores com o intuito de garantir, com razoável certeza, a concretização dos objetivos da empresa, proteger os ativos da Instituição, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, incrementar a eficiência operacional e promover a observância das diretrizes administrativas estabelecidas, visando à condução ordenada e segura dos negócios da BRB DTVM.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação:

Os sistemas envolvidos nas atividades de controles internos e conformidade são o DriveAMnet.

Rotinas e procedimentos:

As rotinas e procedimentos envolvidos para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, constam em normativos internos que são aprovados na Diretoria Colegiada, e considera: O acompanhamento da conformidade dos fundos de investimentos em relação à sua Política de Investimento e seu Regulamento; O acompanhamento das ações implementadas oriundas das demandas dos órgãos de regulação, autorregulação e fiscalização externos (CVM, AMBIMA, CETIP, Auditoria Independente, etc.) e internos (Auditoria Interna, Área de Risco); Acompanhamento e análise de aplicabilidade dos normativos emitidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores; monitoramento das atividades, dos gestores internos e dos prestados pelos terceiros contratados em conformidade com as normas externas e internas e avaliação dos Controles Internos adotados na execução das atividades e rotinas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A GECIR, unidade responsável pelos controles internos, conformidade e riscos é segregada das unidades de gestão e administração, reportando suas atividades apenas ao Diretor de Controle (DICON). O referido diretor possui assento na Diretoria Colegiada da Instituição, com direito a voto sobre todas as matérias do órgão colegiado, podendo opinar sobre os assuntos discutidos, levando em consideração os riscos e controles envolvidos nas discussões. Essa estrutura garante a independência do trabalho desenvolvido.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

Mesma estrutura apontada no item 8.9 a.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Mesma estrutura apontada no item 8.9 b.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Os sistemas envolvidos nas atividades de gestão de riscos são: DriveAMnet, *Élin Duxus*, Comdinheiro e demais sistemas desenvolvidos internamente.

As rotinas e procedimentos envolvidos para a gestão de riscos constam em normativos internos que são aprovados na Diretoria Colegiada, e considera:

Proposição de modelos e estratégias a serem adotados para a mensuração, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e operacional; monitoramento dos riscos de mercado por meio das ferramentas *Var*, *backtesting* e do teste de estresse; monitoramento dos riscos de liquidez por meio dos limites mínimos de liquidez e do teste de estresse; mapeamento de processos a fim de analisar as deficiências das atividades e dos controles existentes, identificando riscos e propondo controles e melhorias, com o objetivo de mitigar os riscos e acompanhamento dos eventos de falhas operacionais e suas consequências.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Vide resposta do item 8.9. d.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

11 funcionários:
01 Diretor
01 Superintendente
01 Gerente de Área
02 Gerentes de Equipe
01 Especialista
04 Analistas
02 Escriturários

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados pelas para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração e cotas são: SPB Evolution da CRK, o FFA (sistema proprietário) e o DriveAMnet da Sinqia.

As rotinas e procedimentos envolvidos para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas constam em normativos internos que são aprovados na Diretoria Colegiada, e considera: execução dos processos de cadastro de clientes; marcação a mercado; conciliações, acompanhamento e processamento de eventos de custódia voluntários (ou societários) e involuntários (ou judiciais e administrativos); processamento e liquidação de operações, constituição e extinção de depósito centralizado, geração de relatórios internos gerenciais e externos para investidores/emissores, cálculo e recolhimento de impostos e tratamento de despesas e escrituração de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade (GECAP)

Rodrigo Silva de Queiroz (Gerente de Área em exercício)
MBA em Gestão Econômica e Financeira de Empresas
Graduado em Matemática
Certificado CEA (ANBIMA)

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A BRB DTVM atua na gestão de Fundos de Investimento distribuídos pelo BRB e fundos estruturados distribuídos pela BRB DTVM.

Atualmente a área responsável pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento na BRB DTVM possui 01 Diretor Estatutário e 07 empregados.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A BRB DTVM tem como principal atividade a gestão, administração, distribuição, estruturação de produtos e custódia de recursos de terceiros, na forma de Fundos de Investimento distribuídos pelo BRB Banco e produtos estruturados distribuídos pela BRB DTVM.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O BRB - Banco de Brasília disponibiliza, através da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, cursos de capacitação/reciclagem em fundos de investimento para os empregados do Banco. Além disso, a BRB DTVM faz treinamentos nos Pontos de Atendimento sobre fundos com foco em distribuição.

Vale ressaltar que os profissionais que trabalham na BRB DTVM com a distribuição possuem a Certificação CPA-20 da ANBIMA, e no total de 34 empregados da empresa BRB DTVM, 25 possuem CPA 20, 4 CEA e 2 CGA.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

A BRB DTVM é localizada na Sede do Controlador e compartilha de estrutura física, tecnológica, de recursos humanos, materiais, normativos, jurídico, auditoria interna e a utilização de serviços gerais do BRB.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Os sistemas utilizados são: PW (sistema proprietário) DriveNet (Sinquia) e Vídeo (Sistema interno).

A rotinas e procedimentos envolvidos na unidade responsável pela distribuição consistem em: acompanhar as captações e resgates de fundos de investimentos realizados pela rede de atendimento; manter atualizado o cadastro dos Clientes Institucionais; encaminhar de informações para a ANBIMA (Estatística de Varejo); atender às solicitações legais oriundas da ANBIMA/CVM no âmbito da atividade de distribuição; lançamento de operações para clientes institucionais; atendimento e suporte aos pontos de distribuição de Fundos; envio de extratos para os clientes Institucionais e acompanhar as demandas administrativas da Empresa.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

N/A

9. Remuneração da Empresa.

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A principal forma de remuneração da empresa, em 2019, foi oriunda das taxas de administração de fundos de investimento, dos serviços prestados de controladoria e custódia e de distribuição e estruturação de operações.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

84,52%

b. taxas de performance:

Não há.

c. taxas de ingresso:

Não há.

d. taxas de saída:

Não há.

e. outras taxas:

15,48%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A seleção dos prestadores de serviços é realizada sempre visando o melhor interesse dos Fundos de Investimento e, conseqüentemente, de seus cotistas. Dessa forma, a contratação dos terceiros é baseada em critérios técnicos imparciais, sempre averiguando a existência de possíveis conflitos de interesse entre empresas e/ou colaboradores, direta ou indiretamente.

Para a contratação dos prestadores de serviços obrigatórios aos Fundos de Investimento, são obtidas informações qualitativas sobre o terceiro, em complemento à documentação obrigatória, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção, tais como qualificação para a prestação dos serviços oferecidos, a criticidade das atividades desempenhadas, política de preços, reputação, histórico profissional dos sócios, diretores e equipe, porte da empresa e volume das transações.

Além das informações acima, para avaliar a capacidade operacional e infraestrutura do terceiro, é realizada diligência presencial na sede do prestador de serviço, com a finalidade de averiguar suas instalações, estrutura de funcionamento, equipes técnicas, controles internos e de riscos e sistemas de apoio.

Para os demais prestadores de serviços, o processo de contratação segue os parâmetros de "melhores práticas", que aconselha a contratação, por analogia, pelo procedimento descrito na lei de licitações, com as devidas adequações, conforme o caso.

Assim, é realizada pesquisa de preços junto ao mercado para definir o valor de referência a ser adotado na contratação do serviço, levando-se em consideração: a especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução e garantia atrelados ao objeto.

Os procedimentos necessários para a contratação de prestadores de serviços para os Fundos de Investimento administrados pela BRB DTVM estão descritos em normativos próprios.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

O processo de transação com TVMs são realizados a partir de pesquisas de preço de mercado desses ativos. Atualmente temos dois principais sistemas de consulta desses preços: o Broadcast e Comdinheiro. Todos foram selecionados a partir da melhor relação de custo/benefício entre esses tipos de sistemas disponíveis no mercado, por questões de ilegitimidade art.25 da lei 8.666/93.

Após selecionada a estratégia de negociação dos TVMs, estes poderão ser intermediados por Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM/DTVM) que cobrarão a corretagem pelo serviço prestado. A seleção de corretoras é apurada pela melhor relação de custo/benefício das corretoras devidamente autorizadas a trabalhar pelos órgãos reguladores, de autorregulação e BMF&Bovespa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A BRB DTVM possui um Manual de Conduta Ética para seus colaboradores que aborda as seguintes questões, vide resumo abaixo:

- Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.
- Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes / presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas ou outros objetos que não ultrapassem o valor de R\$ 100,00, como chocolates, livros etc.
- Encaminhar todo e qualquer brinde/ presente (inclusive convite para shows, espetáculos etc.), diferente do descrito acima, para a área de Compliance e Risco para realização de sorteio entre todos os colaboradores ou até mesmo doação para instituições de caridade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A BRB DTVM possui um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios devidamente formalizado. Ele é composto por um conjunto de planos, com ações a serem tomadas para que em situações de crise, os processos essenciais da empresa não sofram paralisações que prejudiquem o negócio. O Plano contém as informações e procedimentos necessários para que a empresa restaure as funções críticas do

negócio, dentro de um determinado tempo bem como retorne ao estado operacional normal assim que possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR, composta por profissionais qualificados, é responsável pela gestão de riscos dos recursos de terceiros da BRB DTVM S.A., cujos procedimentos constam em normativos internos, aprovados pela Diretoria Colegiada da Instituição.

No controle do risco de liquidez das carteiras, há o acompanhamento diário dos limites de liquidez mínima de cada carteira, identificação de eventuais *gaps* de Liquidez, acompanhamento do pior caso, controle do grau de dispersão da propriedade das cotas como valor de concentração das aplicações dos maiores cotistas de cada fundo a fim de analisar os riscos inerentes à liquidez necessária para atender possíveis resgates que possam prejudicar os demais cotistas e o monitoramento de passivo dos fundos destinados ao público em geral.

O resultado desse processo é objeto de relatórios periódicos que são encaminhados aos responsáveis pela gestão e administração dos fundos e ao Diretor de Controle da BRB DTVM.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Os processos de cadastro de clientes, de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, de prevenção à lavagem de dinheiro e de troca de informações entre distribuidor e administrador dos fundos de investimentos, são regidos por normativos internos e possuem sistemas próprios para registro e operacionalização de suas atividades inerentes.

Esses processos são avaliados periodicamente pelas unidades de controles internos e risco operacional quanto à eficácia dos procedimentos adotados.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<https://novo.brb.com.br/para-voce/investimentos/normativos>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

I. Processo 2008.001.169569-3 – MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (BRB DTVM)

a. Trata-se de ação de execução movida em desfavor da BRB DTVM pelo Município do Rio de Janeiro, que tem como objeto a cobrança de ISS, objeto do processo administrativo 04/355.099/2002, incidente sobre as receitas de comissão e corretagem, originadas pela venda de títulos e valores mobiliários e administração de carteiras de fundos. Tal movimentação se dava na agência Rio de Janeiro.

O Banco depositou judicialmente os valores cobrados na execução. Ocorre que houve adesão a um programa de incentivo fiscal do município, que concedeu grande desconto no valor originalmente depositado pelo Banco. Atualmente o feito aguarda a expedição de alvará para levantamento dos valores depositados a maior, e posterior arquivamento da causa devido à perda do objeto (quitação da dívida).

b. Há depósito judicial realizado nos autos, em discussão, no valor atualizado de R\$ 136.710,63 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos).

II. Processo 095/1.16.0002215-0 – MUNICIPIO DE ESTÂNCIA VELHA (BRB DTVM)

a. Trata-se de Ação movida pelo Município de Estância Velha - RS, processo nº 095/1.16.0002215-0, em trâmite junto à Vara Judicial daquela Comarca (vide inicial - anexo I). O pleito discute a irregularidade de aplicação realizada em maio/2016, pela BRB DTVM, de quantias pertencentes ao Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP - do servidor Público Municipal junto ao Fundo Ouro Preto, no total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A maior argumentação acostada aos autos é que as pessoas que representaram o FAP na referida transação não possuíam competência para tal, eivando de nulidade o ato praticado.

Diante dessa alegação, o Município requer anulação do contrato firmado entre as partes bem como a devolução da quantia transferida ao BRB em 13/05/2016.

Houve pedido de bloqueio do valor de 4 milhões, que foi deferido. Tal valor saiu da conta da BRB DTVM e não do fundo. Foi prolatada sentença, julgando procedente o pedido do Município de condenando a DTVM pagar o valor pleiteado (e já bloqueado). Houve interposição de recurso por parte da DTVM. Aguarda-se julgamento.

Efetivamente, a existência da ação em tela não representa riscos para a BRB DTVM, que consta no polo passivo demanda exclusivamente por ser a administradora do Fundo OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I.

Desta forma, caso sobrevenha qualquer condenação para devolução de valores, estes sairão do Fundo nos quais os recursos foram aplicados, sem implicações para a BRB DTVM.

b. Consta provisão, para o caso, no valor de R\$ 7.756,90 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), lançada de forma automática (provisionamento massificado) uma vez que o objeto do caso enquadrava-se nas hipóteses previstas em regra própria, na data base 31/12/2018.

III. Processo nº 1002243-27.2019.8.26.0100 – Autor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (CAMPREV)

a. Trata-se de ação ajuizada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas (Camprev) em desfavor da More Invest Gestora de Recursos Ltda e da BRB

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O aludido processo tramita na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O pleito versa sobre cotas do FIP-LSH adquiridas pelo Campev em 02 de agosto de 2016 no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O RPPS Campev alega que tal aquisição lhe causou prejuízo patrimonial e que este seria de responsabilidade da More Invest e da BRB DTVM e, por isso, pede a restituição do valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA) acrescido de remuneração de 8% (oito por cento) ao ano.

Ressalta-se que a BRB DTVM, em sede de contestação, rechaçou todos os argumentos do autor e aguarda decisão judicial.

b. Não constam valores, bens ou direitos envolvidos na presente ação.

IV. Processo nº 1002243-27.2019.8.26.0100 – Autor: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN

Trata-se de ação ajuizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN em desfavor da BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e outros. O aludido processo tramita na 2ª Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN.

O pleito versa sobre boletim de subscrição assinado pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró junto à Administradora e Gestora – PHENON CAPITAL para investimento em cotas de 3 fundos de investimentos, no valor total atualizado de R\$ 7.922.678,36; alega que os investimentos, nos termos do regulamento dos fundos, não poderiam ter ocorrido, em razão do autor não figurar como investidor profissional; que o valor entregue à gestão da PHENOM CAPITAL lhe trouxe prejuízos e requer indenização pelos supostos prejuízos apontados.

Ressalta-se que a BRB DTVM, em sede de contestação, rechaçou todos os argumentos do autor e aguarda decisão judicial.

b. Não constam valores, bens ou direitos envolvidos na presente ação.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Consultoria Jurídica não tem conhecimento de ações que se enquadrem na situação indicada.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes já foram mencionadas nos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos

que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Consultoria Jurídica não tem conhecimento de ações que se enquadrem na situação indicada.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Consultoria Jurídica não tem conhecimento de ações que se enquadrem na situação indicada.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

A declaração de que trata o item 12 está à disposição do público para consulta e encontra-se arquivada na sede da Instituição.

Declaração Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Em atendimento à Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 1 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaramos:

- a) que revimos o formulário de referência com data base de 31.12.2019; e
- b) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

Brasília, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Tadeu Luis Spohr
Diretor de Controle

Alexsandra Camelo Braga
Diretora Presidente

Declaração Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Em atendimento à Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), informamos:

Os diretores responsáveis pela Presidência, Gestão de Recursos de Terceiros e Administração Financeira da companhia não respondem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Informamos ainda, que nenhum dos administradores possuem:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Brasília, 31 de março de 2020.

Tadeu Luis Spohr
Diretor de Controle

Alexsandra Camelo Braga
Diretora Presidente